



## **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

Altera as diretrizes do Anexo Único da Resolução nº. 25/2009, que trata do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas.

O Pleno do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução TJAL nº. 25/2009, que instituiu o Planejamento Estratégico desta Corte para o período de 2010 a 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a revisão do planejamento estratégico traçado inicialmente, de modo a mantê-lo apto a alcançar os resultados almejados;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou decidido hoje em sessão plenária desta Corte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único de que trata o artigo 1º da Resolução nº. 25, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Alagoas, que passará a seguir as diretrizes descritas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de dezembro de 2012.

DES. SEBASTIÃO COSTA FILHO  
PRESIDENTE

DES. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESA. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DES. EDIVALDO BANDEIRA RIOS

DES. KLÉVER RÊGO LOUREIRO

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

## ANEXO ÚNICO

### Análise do Ambiente Interno e Externo

#### OPORTUNIDADES:

Aumento substancial da demanda devido aos níveis de liberdade nunca antes vividos, mobilidade social e crescimento dos controles sociais (participação nas decisões que afetam a sociedade e representação nas diversas instâncias);  
Ambiente tecnológico favorável;  
Possibilidade de troca de experiências entre os diversos Tribunais do país (parcerias);  
Possibilidade de estreitar parcerias com a sociedade por meio de práticas inovadoras (a exemplo da criação de centros de resolução de demandas específicas e pequenos problemas – Justiça Comunitária);  
Possibilidade de estreitamento de parcerias estratégicas com o CNJ (a exemplo das boas práticas, do marco regulatório, dentre outros);  
Pressões de caráter interno e externo por mudanças direcionadas à reestruturação administrativa do Poder;  
Momento favorável ao estreitamento das relações entre juízes, servidores e a administração do Poder Judiciário;  
Aproveitamento das experiências relacionadas à atividade fim do Poder Judiciário, já vivenciadas por magistrados e servidores.

#### AMEAÇAS:

Concentração do poder no executivo;  
Aumento substancial da demanda devido aos níveis de liberdade nunca antes vividos, mobilidade social e crescimento dos controles sociais (participação nas decisões que afetam a sociedade e representação nas diversas instâncias);  
Crise econômica afetando o financiamento das ações plenas do poder;  
Velocidade dos avanços tecnológicos causando sentimento de impotência institucional;  
Estado pobre (grandes demandas/fragilidades sociais);  
Enfraquecimento ético provocado pelas condições socioeconômicas dos indivíduos e das instituições;  
Desconhecimento do que cabe ao Poder Judiciário dentre os recursos financeiros do Estado (receita corrente líquida);  
Problemas operacionais da Defensoria Pública e Ministério Público, dificultando a fixação de uma estratégia conjunta de desenvolvimento.

## PONTOS FORTES

A indispensabilidade da instituição;  
Criação do FUNJURIS – Fundo de Modernização do Poder Judiciário;  
Criação da Justiça Itinerante;  
Criação da Justiça e Cidadania na Escola;  
Criação, estruturação e melhoria da ESMAL;  
Incentivo à capacitação dos Magistrados e Servidores por meio da realização de cursos de atualização;  
Informatização dos processos judiciais;  
Parque tecnológico do Poder totalmente atualizado;  
Grande incentivo aos investimentos na área de informatização, em busca de um provimento jurisdicional mais célere;  
Construção de vários Fóruns em todo o Estado;  
Competência da equipe da APMP;  
Núcleo de Promoção da Filiação;  
Criação do Programa de Registro Civil nas Maternidades;  
Criação do Fundo Especial para o Registro Civil – FERC;  
Comitê Estadual de Gerenciamento dos Conflitos Agrários;  
Centrais de Conciliação de 1º e 2º graus;  
Programa de Reinserção Social “Começar de Novo”;  
Austeridade e transparência na gestão financeira;  
Acessibilidade e ações voltadas para a aproximação com a Sociedade;  
Alto nível de preparo da magistratura;  
Centro de Custódia de Armas vinculadas a processos;  
Aproximação da magistratura de 1º e 2º graus em razão da atuação dos juízes que prestam assessorias ao Tribunal;  
Combate efetivo aos desvios ético-funcionais;  
Crescente conscientização por parte dos magistrados do seu papel na sociedade;  
Melhoria considerável das condições materiais de trabalho;  
Criação de assessorias para juízes do 1º grau;  
Início da descentralização das atividades do Judiciário com a instalação do Fórum Universitário e do Fórum do Benedito Bentes, por exemplo;  
Entrelaçamento das atividades do Judiciário com as Universidades e Faculdades;  
Programa de interiorização do 2º grau de jurisdição;  
Programa “Interagindo com a Comunidade Acadêmica”.

## PONTOS FRACOS

Comunicação interna frágil (historicamente construída ao longo dos anos);  
Dificuldades de comunicação entre o Poder Judiciário e a sociedade;  
Prática histórica de inércia frente à divulgação de aspectos negativos da atuação do Poder Judiciário;  
Falta histórica de reconhecimento da importância de uma comunicação proativa com a sociedade;  
Distanciamento físico entre o setor de comunicação e a Presidência, bem como a falta de pessoal no setor;

Inexistência de um sistema informatizado de gerenciamento da área administrativa e consequente sistematização dos procedimentos operacionais (estoque, patrimônio, pessoal, transporte, etc.);  
Ausência de capacitações específicas voltadas para a gestão cartorária, administrativa e de sistemas (controle de patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, pessoal, etc);  
Ausência de técnicos preparados para assessorar a gestão, principalmente em assuntos orçamentários e financeiros;  
Despreparo dos gestores na condução de diversas unidades do judiciário, bem como dos juízes em exercerem a função de gestão de suas comarcas e varas;  
Dificuldade geral de perceber o papel estratégico da área de recursos humanos na instituição;  
Insatisfação dos servidores quanto ao gerenciamento das pendências trabalhistas por parte da Gestão do Tribunal;  
Insatisfação dos servidores pela ausência de critérios objetivos de remanejamento de pessoal do 1º para o 2º grau;  
Existência de planos de carreira distintos para os servidores do 1º e 2º graus;  
Falta de equalização das políticas de pessoal voltadas para magistrados e servidores  
Disparidade entre as reais necessidades do quantitativo de pessoal e aquele existente nas comarcas e varas, inclusive as referentes à previsão legal;  
Quantitativo de pessoal insuficiente na atividade fim (cartórios);  
Dificuldade de relacionamento entre alguns juízes e suas equipes de trabalho;  
Dificuldade de fixação de magistrados e servidores no interior do estado;  
Insuficiência do quantitativo de pessoal vinculado à área de tecnologia da informação;  
Não virtualização dos processos do 2º grau;  
Precariedade da estrutura física de algumas unidades do Judiciário;  
Precariedade da manutenção dos Fóruns do interior;  
Infraestrutura física insuficiente da área de tecnologia da informação;  
Ausência de uniformização da jurisprudência, bem como de um setor de jurisprudência mais atuante e estruturado;  
Ausência de mecanismos que façam os processos fluírem sem a necessidade de interferência dos advogados;  
Dificuldade de acesso à consultas doutrinárias e jurisprudenciais;  
Ausência de espaços coletivos de diálogo sobre as questões de trabalho;  
Falta de clareza dos papéis nos níveis estratégico e tático;  
Fragilidade do sistema de controle de acesso de pessoas aos espaços físicos do Poder Judiciário;  
Ausência de políticas, bem como de um setor responsável pela captação de recursos externos;  
Desatualização do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas - CODJAL, necessitando de uma compilação e revisão face às inúmeras emendas já realizadas;  
Ausência de uma política de incentivo funcional aos servidores do Poder Judiciário, gerando desestímulo ao trabalho;  
Falta de uma visão sistêmica entre as diversas áreas administrativas.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ-AL

### MISSÃO:

Contribuir para a ordem social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos.

### VISÃO:

Ser referência na prestação jurisdicional, com a diminuição das distâncias entre o Poder Judiciário e a sociedade, a partir de uma organização interna que possibilite a adoção de métodos e práticas inovadores, humanizados e eficazes.

### ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE: CREDIBILIDADE

Humanização  
Celeridade  
Acessibilidade  
Probidade  
Transparência  
Inovação  
Ética  
Imparcialidade  
Responsabilidade Social e Ambiental.

## COMUNICAÇÃO / RELACIONAMENTO

Diretriz:

Comunicação e Relacionamento com a Sociedade

Justificativas:

Necessidade de criação de canais efetivos de diálogo e interação com a sociedade, na busca do reconhecimento das ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário.

Ações Sugeridas:

- Interiorizar o 2º Grau (Ação da 1ª C.Cível);
- Dinamizar o programa Noções de Cidadania e Justiça;
- Efetivar o Programa “Começar de Novo” do CNJ;
- Estreitar relações com meio acadêmico;
- Manter e ampliar as ações do Programa de DNA;
- Instalar Birôs de Registros de Nascimento em maternidades do Estado;
- Aumentar as ações nas resoluções dos conflitos agrários;
- Manter e ampliar o Programa Justiça Itinerante;
- Melhorar e ampliar a estrutura e os serviços dos Fóruns Universitário e Benedito Bentes;
- Criar setor no TJ para as tratativas visando à execução da política pretendida;
- Criar campanha de estímulo ao uso dos veículos de comunicação existentes no TJ;
- Ampliar e otimizar os projetos sociais como forma de contribuição às carências da população;
- Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do Poder Judiciário;
- Melhorar o atendimento ao cidadão e otimização do tempo de trabalho dos servidores do cartório.

## PROCESSOS DECISÓRIOS / GESTÃO

Diretriz:

Processo Decisório e Gestão

Justificativas:

Profissionalização da gestão, com vistas ao resgate da capacidade decisória dos setores que o compõe e o desenvolvimento e a melhoria do Poder Judiciário.

Ações Sugeridas:

- Aproximar o setor de comunicação à Presidência do TJ;
- Criar espaços específicos de discussão entre o Poder Judiciário, a Defensoria, o Ministério Público, a Procuradoria do Estado e do Município e OAB;
- Adotar medidas contínuas de aprimoramento da gestão;
- Criar escritório de projetos (formulação, execução, controle e avaliação);
- Estabelecer políticas de fixação do magistrado no interior;
- Criar um banco de registro de boas práticas levadas a efeito por juízes e servidores;
- Elaborar um planejamento compatível com as possibilidades orçamentárias para o pagamento dos passivos;
- Conscientizar e sensibilizar as chefias sobre os papéis nos níveis estratégicos e táticos
- Promover através da ESMAL a criação de fóruns de debate sobre temas específicos voltados para questões de trabalho e atuação da Justiça;
- Manter as diretrizes financeiro-orçamentárias e a transparência da Gestão anterior;
- Avaliar os programas já existentes;
- Eficientizar os setores do Poder Judiciário;
- Fortalecer o processo de gestão democrática.



## PROCESSOS JURISDICIONAIS

Diretriz:

Processos Jurisdicionais

Justificativas:

Busca de celeridade nos processos jurisdicionais, com a consequente melhoria dos indicadores de produtividade definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 76/2009.

Ações Sugeridas:

Elaboração de um projeto para propor um conjunto de medidas visando à melhoria do atendimento ao cidadão e otimização do tempo de trabalho dos servidores do cartório;

Uniformizar a jurisprudência através de Súmulas;

Implantação da Justiça Comunitária;

Intensificar nos centros de mediação e conciliação procedimentos que envolvam empresas com grande volume de ações;

Instalar centros de conciliação e mediação processual, pré-processual e de cidadania;

Priorizar a virtualização do 2º grau.

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Diretriz:

Processos Administrativos

Justificativas:

Busca da reestruturação dos setores do Poder Judiciário, racionalizando sua atividade administrativa na busca por eficiência.

Ações Sugeridas:

- Revisar a estrutura administrativa do TJAL;
- Transformar a natureza privada do Fundo Especial de Registro Civil em pública;
- Avaliar e destinar os bens supostamente inservíveis do patrimônio do TJ-AL;
- Fortalecer a APMP como órgão estratégico de planejamento;
- Reforçar os princípios e normas de ética e conduta no Judiciário;
- Reestruturar o setor de Recursos Humanos do TJ-AL;
- Aprimorar o sistema de controle de acesso ao Tribunal e aos Fóruns;
- Ultimar e validar a proposta de revisão e atualização do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas – CODJAL, bem como do Regimento Interno do TJ;
- Reestruturar a Diretoria Adjunta de Tecnologia e Informação (pessoal, sistemas, equipamentos e espaço físico);
- Implantar a política de depreciação de equipamentos e imóveis;
- Reestruturar a Diretoria de Comunicação (DICOM) e motivar o setor jornalístico.

## PESSOAS

Diretriz:  
Pessoas

Justificativas:

Recomposição, qualificação e motivação do quadro de servidores e magistrados, com vistas ao bom andamento dos trabalhos internos e ao melhor atendimento da população.

Ações Sugeridas:

- Fortalecer o programa de capacitação de magistrados e servidores;
- Continuar a política de convocação de magistrados de primeiro grau para auxiliar a gestão;
- Adequar o quantitativo de pessoal nas unidades jurisdicionais, de acordo com a Resolução 09/2012, do TJ;
- Gerenciar os conflitos entre juízes e servidores;
- Nomear servidores especializados em orçamento e finanças públicas;
- Criar curso específico de gestão judiciária para magistrados e servidores;
- Dimensionar quadro de servidores e magistrados;
- Elaborar ou revisar o manual de descrição de cargos e funções;
- Realizar pesquisa de clima organizacional.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Diretriz:

Tecnologia da Informação

Justificativas:

Modernização com inovação, buscando a agilização, a integração e a evolução tecnológicas necessárias à confiabilidade, a celeridade e a transparência nos processos administrativos e/ou jurisdicionais.

Ações Sugeridas:

Abrir audiências públicas para buscar alternativas às novas demandas tecnológicas, que sejam viáveis econômica e tecnicamente;

Criar fórum de TI das Instituições públicas integradas ao Poder Judiciário de Alagoas;

Oferecer capacitação prioritariamente para os servidores com menor conhecimento tecnológico;

Monitorar a capacidade instalada e a necessidade de atualização do parque tecnológico;

Mobilizar demais Tribunais de Justiça usuários do SAJ, na busca por melhorias comuns no sistema;

Atualizar e incorporar novos módulos no Sistema de Gestão da Informação do TJAL – THEMA;

Consolidar o Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação.

## INFRAESTRUTURA

Diretriz:  
Infraestrutura

Justificativas:

Adequação da infraestrutura para possibilitar as condições mínimas de trabalho dos servidores e magistrados, bem como permitir acesso e mobilidade aos usuários do sistema judiciário estadual de Alagoas.

Ações Sugeridas:

- Consolidar o Programa de Construção de Fóruns no interior;
- Adquirir mais equipamentos e disponibilizá-los aos magistrados e servidores, especialmente no 1º Grau;
- Definir uma política de ocupação do espaço-físico do Tribunal de Justiça;
- Agilizar o descarte de bens inservíveis;
- Definir uma política de manutenção, inclusive preventiva, dos espaços físicos e equipamentos;
- Verificar a necessidade de criação de Centros de Custódia de Armas em cidades-pólo no interior do Estado.

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012** - Altera as diretrizes do Anexo Único da Resolução nº. 25/2009, que trata do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas.

## ORÇAMENTO

Diretriz:

Orçamento e Finanças

Justificativas:

Manutenção da sustentabilidade financeira e suporte orçamentário ao Plano de Gestão e ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas.

Ações Sugeridas:

- Entender a Matriz Orçamentária do Estado de Alagoas como base para o financiamento do Tribunal de Justiça de Alagoas;
- Transformar Comarcas/Juízos/Setores em Centros de Custos;
- Designar orçamento para desenvolvimento das ações prioritárias do Plano de Gestão;
- Repensar a destinação dos recursos arrecadados do FUNJURIS.